



AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO ANO LETIVO 2020/2021



Contratação de Escola - Técnicos Especializados Educador Social

1- Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, republicado no Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho, declaro aberto o procedimento concursal para a seleção e recrutamento de **Técnicos Especializados – Educador Social**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o ano letivo de 2020/2021, na **Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento**:

Técnico Especializado - Educador Social	Nº de horas semanais
Horário nº 7	18

2- Local de trabalho: Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento em Santo Tirso.

3- O prazo de candidatura (abertura e fecho) é o indicado na aplicação <http://www.dgae.mec.pt>.

4- As funções caracterizam-se por:

- Identificar e intervir nas causas do absentismo e abandono escolar;
- Trabalhar a autoestima dos alunos relacionados com esta problemática, proporcionando mais ambição e sentido empreendedor;
- Promover ações de sensibilização para as famílias e em conjunto com os seus educandos perceberem a importância da escolarização quer na perspetiva de melhoria pessoal e profissional, bem como na garantia de melhores oportunidades para vida do aluno como indivíduo e da sua família.

5- Os critérios e subcritérios de seleção, com a respetiva ponderação, apresentam-se na aplicação da DGAE referida no ponto 3.

6- São requisitos de admissão:

- Habilitação adequada ao exercício das funções anunciadas (Licenciatura em Educação Social);
- Apresentação de Portefólio, nos prazos estipulados.

6.1- O Portefólio tem que ser apresentado pessoalmente nos Serviços de Administração Escolar ou na Direção da Escola, em suporte de papel, tamanho A4, e não deve exceder as 4 páginas (incluindo anexo), sendo que na primeira deve constar, bem legível, apenas o nome completo e o número do candidato, bem como o número do horário para que concorre. O não cumprimento destas regras leva à sua anulação e consequentemente à exclusão do concurso.

7- As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em calendário a divulgar por afixação na Escola e página da Escola www.epacsb.pt, assim que terminar o prazo de candidatura.

8- Experiência profissional:

- Sem experiência profissional relevante0%
- Menos de 1 ano de experiência profissional relevante5%
- Entre 1 e 3 anos de experiência profissional relevante 10%
- Por cada mais dois anos de experiência profissional relevante5% (até ao máximo de 35%)

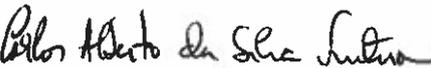
A Escola reserva-se o direito de exigir, durante a entrevista ao candidato, comprovativo dos anos de experiência profissional, sempre que considerar necessário.

9- Disposições finais:

Terminado o procedimento concursal, a decisão é comunicada aos candidatos pela aplicação eletrónica da DGAE e publicitada na página da Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento em www.epacsb.pt.

Santo Tirso, 10 de setembro de 2020

O Diretor


Carlos Alberto da Silva Frutuosa

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO ANO LETIVO 2020/2021

Contratação de Escola - Técnicos Especializados

Educador Social

Com vista ao cumprimento dos pontos 1 e 2 do artigo 20º da Portaria no 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicado na Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, no contexto do concurso com vista à contratação de Técnicos Especializados para exercer as funções no âmbito da Psicologia educacional, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, republicado no Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março defino a seguinte composição para o Júri:

Presidente: José Alberto Teles de Meneses Santos

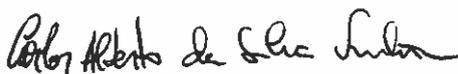
Vogal: Maria Fernanda da Silva Machado

Vogal: Francisca Maria Martins Vasconcelos

O Presidente é substituído nas suas faltas ou impedimentos pela vogal Lúcia Manuela Duarte Magalhães. Será suplente dos vogais efetivos, Maria Deolinda Dias Nunes.

Santo Tirso, 10 de setembro de 2020

O Diretor



Carlos Alberto da Silva Frutuosa